

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº 062/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro Sr. Maicol Cazet de Freitas, designado pela Portaria nº 029/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023** do tipo **MENOR PREÇO, ITEM A ITEM**, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, de conformidade com o Art. 15 da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 019/2013 e Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

**1.1.** A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços poderá ser feito das **13h 00min do dia 25/05/2023 até as 08h 59min do dia 07/06/2023**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>; a abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” e o início da sessão de disputa de preços será às **09h 00min do dia 07/06/2023**, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. A abertura para fase de lances disputa de preços terá duração de 10 (dez) minutos, sendo que os últimos 02 (dois) minutos de tempo serão aleatório, esse tempo aleatório será prorrogado automaticamente pelo sistema a cada novo lance, devendo ser consideradas as condições a seguir estabelecidas.

**2 – DO OBJETO**

**2.1.** Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de insumos**, com fins de utilização da Farmácia e das Unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

**2.2.** A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**3 – PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital e seus anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**3.2.** Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

**3.4.** Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

**3.5.** Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

**3.6.** A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, sito nesta cidade à av. Artigas, 310, centro

**4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**a)** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**b)** O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**4.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Quaraí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**5.1.** A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

a) A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico para registro de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**;

b) marca do produto ofertado;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de **validade da proposta de no mínimo 03 (três) meses**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

## 6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

## 7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico para registro de preços, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo pregoeiro no mesmo dia, mediante aviso pelo sistema. Após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico para registro de preços, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico para registro de preços será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, que já deverá estar anexada ao processo, via sistema, com encaminhamento do original ou cópia autenticada. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

a) A critério do pregoeiro o prazo do item anterior poderá ser prorrogado por até 05 (cinco) dias.

## 8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**8.2.** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

## **9 – HABILITAÇÃO**

### **9.1. Habilitação Jurídica:**

- a)** Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;
- b)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- c)** Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

### **9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a)** comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f)** Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

**OBS.:** 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

### **9.3. Qualificação - Econômico – Financeira:**

- a)** Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.
- b)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

**OBSERVAÇÃO:** Fica facultado às empresas que se enquadram como **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** a apresentação do **item 10.3, alínea “a” do Edital**;

**9.4.** As MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e não se utilizar indevidamente deste benefício, conforme ANEXO III, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida dentro do exercício social vigente, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

## **10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1.** As impugnações ao ato convocatório do pregão, e os pedidos de esclarecimentos serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

- a)** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- b)** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## **11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/05, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.



a) A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

**11.2.** A licitante disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contra razões em igual número de dias.

**11.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.4.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.5.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

**11.6.** Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **13 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**13.1.** Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I;

**13.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**13.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

**13.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**13.5.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

**13.6.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta da Contratada;

## **14 – PRAZO DE ENTREGA, VALIDADE E VIGÊNCIA**

**14.1.** A entrega do(s) objeto(s) licitado(s) deverá ser feita de forma escalonada, e efetuada **em um prazo máximo de 10 (dez) dias**, após cada solicitação da Secretaria da Saúde.

**14.2.** As entregas do(s) objeto(s) deverão ser realizadas na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS, CEP 97.560-000.

**14.3.** O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

**14.4.** **No momento da entrega será obrigatório a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produtos (se for o caso), emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.**

**14.5.** **Os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega.**

**14.6.** O período de vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **15 – ATA**

**15.1.** Homologada a licitação, o Setor de Licitações convocará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinar a Ata.

**15.2.** Caso a firma adjudicatária não assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

**16.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

**16.3.** A sanção de advertência de que trata o item 16.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**16.4.** A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

## 17 – RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 18 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**18.1.** Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	8078
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8400
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.00.00.00.00	Material de consumo	8102

## 19 – PAGAMENTO

**19.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após cada entrega, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria entregue.

**19.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**19.3.** A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Item 14.2 deste edital.

## 20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**20.2.** À critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**20.3.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

**20.4.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Quaraí, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou fones: (55) 3423-1001/ramal 215 – Cel: (55) 93505-9931, ainda pelo email [licitacoespmq@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmq@yahoo.com.br) ou junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

horário de expediente externo das 08:00 às 13:00 horas, sito na Av. Artigas, nº 310, Centro, CEP nº 97560-000, Quaraí.

**20.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**20.6.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**20.7.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Quaraí na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

**20.8.** A presente licitação rege-se, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo declarado competente o Foro desta Comarca para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação;

**20.9.** Serão afixados no Painel de Avisos da Prefeitura Municipal de Quaraí todos os atos pertinentes a esta licitação, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados, resultado da fase de habilitação, classificação das propostas e nomes dos vencedores da licitação. Publicar-se, á no Diário Oficial do Município e no site oficial <http://www.quarai.rs.gov.br/> a homologação da presente licitação.

**Quaraí, 23 de maio de 2023.**

---

**Maicol Cazet de Freitas**  
**Pregoeiro**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Setor de Licitações

ANEXO I  
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de insumos**, com fins de utilização da Farmácia e das Unidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição / Código	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unit	Valor total
1	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM / PACOTE 100,00 Und / BR0423465	200	Pacote		R\$ 4,97	R\$ 994,00
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA, 100,00 ML / FRASCO 100,00 ML / BR0281657	1000	Frasco		R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO / AMPOLA 10,00 ML / BR0352317	1000	Ampola		R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO / FRASCO 500,00 ML / BR0352317	500	Frasco		R\$ 7,54	R\$ 3.770,00
5	ÁGUA, DESMINERALIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA / GALÃO 5,00 L / BR0379382	500	Galão		R\$ 17,64	R\$ 8.820,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439799	100	Caixa		R\$ 14,78	R\$ 1.478,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439805	100	Caixa		R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439808	200	Caixa		R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
9	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO / FRASCO 1000,00 ML / BR0269941	1500	Frasco		R\$ 6,52	R\$ 9.780,00
10	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO / GALÃO 5,00 L / BR0269941	500	Galão		R\$ 37,12	R\$ 18.560,00
11	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL / FRASCO 500,00 ML / BR0269943	500	Frasco		R\$ 6,80	R\$ 3.400,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA / ROLO 500,00 G / BR0320817	1000	Rolo		R\$ 12,76	R\$ 12.760,00
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / PACOTE 12,00 UN / BR0448249	500	Pacote		R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / PACOTE 12,00 UN / BR0448246	500	Pacote		R\$ 7,21	R\$ 3.605,00
15	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / PACOTE 12,00 UN / BR0448248	500	Pacote		R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
16	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA, ON CALL PLUS II	500	Unidade		R\$ 31,93	R\$ 15.965,00
17	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444609	1000	Rolo		R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
18	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444613	1000	Rolo		R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
19	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444614	1000	Rolo		R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444356	6000	Rolo		R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444366	8000	Rolo		R\$ 1,38	R\$ 11.040,00
22	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444372	4000	Rolo		R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
23	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474449	6000	Unidade		R\$ 1,83	R\$ 10.980,00
24	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 15 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474453	8000	Unidade		R\$ 1,99	R\$ 15.920,00
25	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 20 CM,	5000	Unidade		R\$ 2,54	R\$ 12.700,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

	HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474451					
26	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 8 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474448	3000	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00	
27	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO / UNIDADE / BR0375041	5000	Unidade	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00	
28	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 35 CM, CERCA DE 4500 ML, BORDA ABAULADA, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0439954	50	Unidade	R\$ 96,20	R\$ 4.810,00	
29	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 40 X 30 X 2 CM, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0440144	50	Unidade	R\$ 58,65	R\$ 2.932,50	
30	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000,00 ML / UNIDADE	500	Unidade	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00	
31	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 22 x 14 CM / PCT 10,00 UN / BR0401765	500	Pacote	R\$ 9,96	R\$ 4.980,00	
32	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3 / UNIDADE / BR0272821	50	Unidade	R\$ 9,86	R\$ 493,00	
33	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4 / UNIDADE / BR0243242	50	Unidade	R\$ 10,39	R\$ 519,50	
34	CABO DE FORÇA P/ ECG (ALIMENTAÇÃO), COMPATÍVEL C/ ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000	10	Unidade	R\$ 379,75	R\$ 3.797,50	
35	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ADULTO / UNIDADE / BR0395230	500	Unidade	R\$ 1,13	R\$ 565,00	
36	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, NEONATAL/INFANTIL / UNIDADE / BR0282235	200	Unidade	R\$ 1,72	R\$ 344,00	
37	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437178	100	Caixa	R\$ 74,43	R\$ 7.443,00	
38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437185	100	Caixa	R\$ 73,06	R\$ 7.306,00	
39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437186	100	Caixa	R\$ 77,91	R\$ 7.791,00	
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA / FRASCO 100,00 ML / BR0269878	200	Frasco	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00	
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA / FRASCO 100,00 ML / BR0296990	500	Frasco	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE / FRASCO 100,00 ML / BR0269876	1000	Frasco	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00	
43	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0363482	500	Unidade	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00	
44	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0363485	1000	Unidade	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00	
45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M / UNIDADE / BR0272020	300	Unidade	R\$ 35,38	R\$ 10.614,00	
46	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,50 CM, DESCARTÁVEL / PACOTE 500,00 UN / BR0269971	6000	Pacote	R\$ 20,68	R\$ 124.080,00	
47	CONECTOR USO MÉDICO, ACESSO VENOSO, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO LUER MACHO E FÊMEA, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0455854	500	Unidade	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, TRANSPARENTE / UNIDADE / BR0238918	300	Unidade	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00	
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, TRANSPARENTE / UNIDADE / BR0238919	200	Unidade	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00	
50	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML / UNIDADE / BR0439213	50	Unidade	R\$ 45,93	R\$ 2.296,50	
51	CURATIVO FILME TRANSPARENTE OPSITE POST-OP, 20 CM x 10 CM / UNIDADE	1000	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00	
52	CURATIVO, ACETATO DE CELULOSE, PREENCHIDO COM PETROLATO, CERCA DE 7,5 X 20 CM, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0406675	1500	Unidade	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00	
53	CURATIVO ADESIVO REDONDO, HIPOALERGÊNICO,	100	Caixa	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

	PÓS PUNÇÃO VENOSA / CX C/ 500 UN					
54	CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO C/ ALGINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, C/ PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0470280	1000	Unidade		R\$ 25,57	R\$ 25.570,00
55	CURATIVO, NÃO TECIDO, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA, CERCA DE 10 X 20 CM, NÃO ADERENTE, HIDRÓFILO / UNIDADE / BR0402813	1000	Unidade		R\$ 18,33	R\$ 18.330,00
56	CURATIVO, POLIURETANO, REVESTIDO C/CARVÃO ATIVADO, NITRATO PRATA, SILICONE, PLACA, CERCA DE 10 X 10 CM / UNIDADE / BR0402263	2000	Unidade		R\$ 44,35	R\$ 88.700,00
57	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10 X 10 CM, ADERENTE SEM BORDA / UNIDADE / BR0406756	1000	Unidade		R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
58	CURATIVO, HIDROFIBRA, QUADRADO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0482346	2000	Unidade		R\$ 48,04	R\$ 96.080,00
59	CURATIVO, HIDROFIBRA, COM PRATA IÔNICA, QUADRADO, CERCA DE 15 X 15 CM, SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0432618	2000	Unidade		R\$ 47,99	R\$ 95.980,00
60	CURATIVO, HIDROGEL, GEL, ESTÉRIL / BISNAGA 85,00 G / BR0406770	500	Unidade		R\$ 33,43	R\$ 16.715,00
61	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, GABINETE PLÁSTICO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ / UNIDADE / BR0454905	30	Unidade		R\$ 376,94	R\$ 11.308,20
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE / FRASCO 1,00 L / BR0328077	500	Frasco		R\$ 27,24	R\$ 13.620,00
63	ELÁSTICO LÁTEX (Nº18) SUPER AMARELO 1000G / PCT 1.200,00 UN	500	Pacote		R\$ 43,95	R\$ 21.975,00
64	ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000, DIMENSÕES: 29,6 x 305 x 95,2 MM, PESO: 2,9KG (COM BATERIA) / UNIDADE	5	Unidade		R\$ 5.395,00	R\$ 26.975,00
65	ELETRODO CARDIOCLIP COLOR P/ ECG, CONJUNTO C/ 4 UN, COMPATÍVEL C/ ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000	10	Embalagem		R\$ 163,62	R\$ 1.636,20
66	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM / UNIDADE / BR0445801	2000	Unidade		R\$ 0,45	R\$ 900,00
67	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM / UNIDADE / BR0442480	2000	Unidade		R\$ 0,29	R\$ 580,00
68	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM / ROLO 100,00 M / BR0442385	500	Rolo		R\$ 54,14	R\$ 27.070,00
69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15 CM / ROLO 100,00 M / BR0443438	500	Rolo		R\$ 72,05	R\$ 36.025,00
70	EQUIPO MULTIVIAS, 2 VIAS, POLIFIX C/ CLAMP	500	Unidade		R\$ 0,84	R\$ 420,00
71	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	2000	Unidade		R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
72	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA / UNIDADE / BR0386130	1000	Unidade		R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
73	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN. 180 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO / UNIDADE / BR0462239	2000	Unidade		R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
74	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0278085	1000	Unidade		R\$ 0,28	R\$ 280,00
75	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE	1000	Unidade		R\$ 0,26	R\$ 260,00
76	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0279515	1500	Unidade		R\$ 0,28	R\$ 420,00
77	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM / UNIDADE / BR0460913	10000	Unidade		R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
78	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO / UNIDADE / BR0432468	150	Unidade		R\$ 73,84	R\$ 11.076,00
79	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBESO / UNIDADE / BR0435624	50	Unidade		R\$ 91,77	R\$ 4.588,50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

80	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL / UNIDADE / BR0432472	50	Unidade		R\$ 65,01	R\$ 3.250,50
81	ESPÁTULA USO MÉDICO, DE AYRES, MADEIRA, CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL / PACOTE 100,00 UN / BR0453693	300	Pacote		R\$ 9,38	R\$ 2.814,00
82	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, GRANDE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479743	2000	Unidade		R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
83	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, MÉDIO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479744	2000	Unidade		R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
84	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, PEQUENO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479745	2000	Unidade		R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
85	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, CONJUNTO COMPLETO / UNIDADE / BR0415768	300	Unidade		R\$ 36,07	R\$ 10.821,00
86	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, PEDIÁTRICO / UNIDADE / BR0438923	100	Unidade		R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
87	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM, 12 CM, 6 CM, COM TAMPA	20	Unidade		R\$ 113,40	R\$ 2.268,00
88	FITA ADESIVA DUREX 45MM X 45M	500	Rolo		R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
89	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR / ROLO 4,50 M / BR0437862	1000	Rolo		R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
90	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, POLIETILENO, MICROPERFURADA, CERCA DE 100 MM, TRANSPARENTE, USO ÚNICO / ROLO 4,50 M / BR0439001	1000	Rolo		R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
91	FITA HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DORSO EM SEDA, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR, USO ÚNICO / ROLO 4,50 M / BR0449583	1000	Rolo		R\$ 11,44	R\$ 11.440,00
92	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR / ROLO 4,50 M / BR0437867	2000	Rolo		R\$ 8,32	R\$ 16.640,00
93	FITAS P/ TESTE HGT - TIRAS P/ APARELHO COMPATÍVEL ON CALL PLUS / FRASCO C/ 50 TIRAS	5000	Frasco		R\$ 40,40	R\$ 202.000,00
94	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY / FRASCO 100,00 ML	100	Frasco		R\$ 8,66	R\$ 866,00
95	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TRANSPARENTE, 250 ML, UNIDADE, BR0279893	400	Unidade		R\$ 3,58	R\$ 1.432,00
96	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL / FRASCO 300,00 ML	2000	Frasco		R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
97	GEL, A BASE DE ÁGUA, CONDUTOR, PH NEUTRO, ESTÉRIL / FRASCO 1,00 KG / BR0475840	200	Frasco		R\$ 14,52	R\$ 2.904,00
98	GLICEROL, 12%, CLISTER / FRASCO 500,00 ML / BR0269622	500	Frasco		R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
99	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO / FRASCO 500,00 ML / BR0270092	200	Frasco		R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
100	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO / FRASCO 100,00 ML / BR0270092	100	Frasco		R\$ 2,08	R\$ 208,00
101	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS / FRASCO 1,00 L / BR0269883	200	Frasco		R\$ 38,55	R\$ 7.710,00
102	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 100 X 2 CM / UNIDADE / BR0452227	200	Unidade		R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
103	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 1,5 CM / UNIDADE / BR0452222	200	Unidade		R\$ 4,55	R\$ 910,00
104	IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, ARAMADO, CERCA DE 120 X 12 CM / UNIDADE / BR0452248	200	Unidade		R\$ 15,07	R\$ 3.014,00
105	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA / FRASCO 100,00 ML / BR0398706	200	Frasco		R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
106	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL / CAIXA 100,00 UN / BR0239064	50	Caixa		R\$ 33,74	R\$ 1.687,00
107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL / CAIXA 100,00 UN / BR0366902	50	Caixa		R\$ 35,78	R\$ 1.789,00
108	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL / CAIXA 100,00 UN / BR0338605	2000	Caixa		R\$ 25,35	R\$ 50.700,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

109	LENÇÓ DE PAPEL P/ BOLSO / PACOTE 10,00 UN	500	Pacote		R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
110	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, CERCA DE 70 CM X 50 M, EM ROLO / UNIDADE / BR0481792	500	Unidade		R\$ 13,16	R\$ 6.580,00
111	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, CERCA DE 50 CM X 50 M, EM ROLO / UNIDADE / BR0268855	500	Unidade		R\$ 9,46	R\$ 4.730,00
112	LUIVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR/ BR0269946	100	Par		R\$ 1,57	R\$ 157,00
113	LUIVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0269839	500	Par		R\$ 1,88	R\$ 940,00
114	LUIVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0269838	500	Par		R\$ 1,37	R\$ 685,00
115	LUIVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0276340	100	Par		R\$ 1,97	R\$ 197,00
116	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0269891	600	Caixa		R\$ 19,97	R\$ 11.982,00
117	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0269892	600	Caixa		R\$ 19,89	R\$ 11.934,00
118	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN/ BR0269894	600	Caixa		R\$ 19,26	R\$ 11.556,00
119	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, BRANCA, MÍNIMO 80 MM / CAIXA 100,00 UN / BR0312217	1500	Caixa		R\$ 23,83	R\$ 35.745,00
120	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0319688	300	Rolo		R\$ 14,91	R\$ 4.473,00
121	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0338376	300	Rolo		R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
122	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0445962	300	Rolo		R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
123	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL / CAIXA 50,00 UN / BR0279581	2000	Caixa		R\$ 9,93	R\$ 19.860,00
124	MÁSCARA, RESPIRADOR, FILTRAGEM BACTERIANA >95%, P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CAPROVADO PELO NIOSH N 95, 4 CAMADAS / UNIDADE / BR0302866	5000	Unidade		R\$ 1,78	R\$ 8.900,00
125	MATERIAL GASOTERAPIA, UMIDIFICADOR, P/ OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, CERCA DE 250 ML / UNIDADE / BR0435413	1000	Unidade		R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
126	MONITOR DE COLESTEROL (PAINEL LIPÍDICO), 5 RESULTADOS IMEDIATOS: RISCO CARDÍACO, COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS / UNIDADE /	10	Unidade		R\$ 809,50	R\$ 8.095,00
127	NEBULIZADOR, ULTRASSÔNICO, DE MESA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO / UNIDADE / BR0435787	50	Unidade		R\$ 145,84	R\$ 7.292,00
128	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS / UNIDADE / BR0376088	10	Unidade		R\$ 382,97	R\$ 3.829,70
129	OXÍMETRO USO MÉDICO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA,C/ SENSOR / UNIDADE / BR0441983	200	Unidade		R\$ 61,38	R\$ 12.276,00
130	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 215 MM, 280 MM, MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, P/ELETROCARDIOGRAMA / UNIDADE / BR0389454	500	Unidade		R\$ 31,09	R\$ 15.545,00
131	PAPEL PARA ULTRASSOM, CERCA 110 MM x 20 M, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO SONY UPP-110S / BOBINA 20,00 M / BR0438056	300	Bobina		R\$ 64,57	R\$ 19.371,00
132	PERA USO MÉDICO, USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG, SILICONE, ADULTO, REUTILIZÁVEL / UNIDADE / BR0466804	120	Unidade		R\$ 14,58	R\$ 1.749,60
133	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES / FRASCO 100,00 ML / BR0277319	500	Frasco		R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
134	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1000,00 ML / FRASCO 1000,00 ML / BR0277319	500	Frasco		R\$ 8,28	R\$ 4.140,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

135	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, CERCA DE 14 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0467833	50	Unidade		R\$ 30,46	R\$ 1.523,00
136	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, PONTA CURVA, SERRILHADA, DELICADA, CERCA DE 22 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0467774	30	Unidade		R\$ 84,18	R\$ 2.525,40
137	POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA, PHMB LÍQUIDO / FRASCO 350,00 ML	150	Frasco		R\$ 133,28	R\$ 19.992,00
138	CREME PROTETOR, TIPO BARREIRA / BISNAGA 100,00 G / BR0444943	300	Bisnaga		R\$ 44,50	R\$ 13.350,00
139	REPELENTE, À BASE DE DEET, ATÉ 10%, ISENTOS DE ÓLEO, SPRAY / FRASCO 200,00 ML / BR0432403	500	Frasco		R\$ 12,54	R\$ 6.270,00
140	SELADORA P/ ESTERILIZAÇÃO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V), COMPRIMENTO 30CM, ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA C/ TRAVA / UNIDADE	10	Unidade		R\$ 937,50	R\$ 9.375,00
141	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, GRADUADA (ESCALA ML), C/ AGULHA 26 G X 1/2", DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0443468	5000	Unidade		R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439644	5000	Unidade		R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439627	5000	Unidade		R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0473419	5000	Unidade		R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
145	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439629	300	Unidade		R\$ 1,94	R\$ 582,00
146	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100,00 ML, COM GOTEJADOR / FRASCO 100,00 ML	500	Frasco		R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA / BOLSA 500,00 ML	100	Bolsa		R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 12, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPAS, GRADUADA / UNIDADE / BR0438395	300	Unidade		R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM / UNIDADE / BR0435910	300	Unidade		R\$ 1,69	R\$ 507,00
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM / UNIDADE / BR0438951	300	Unidade		R\$ 1,64	R\$ 492,00
151	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436015	500	Unidade		R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
152	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436012	500	Unidade		R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
153	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436002	500	Unidade		R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
154	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436003	500	Unidade		R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
155	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 10 ML / UNIDADE / BR0464225	500	Unidade		R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
156	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436078	500	Unidade		R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
157	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436077	500	Unidade		R\$ 3,76	R\$ 1.880,00
158	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435981	1000	Unidade		R\$ 0,75	R\$ 750,00
159	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435977	500	Unidade		R\$ 0,77	R\$ 385,00
160	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435980	1000	Unidade		R\$ 0,86	R\$ 860,00
161	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 100,00 ML	3000	Frasco		R\$ 5,23	R\$ 15.690,00
162	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 500,00 ML	3000	Frasco		R\$ 9,24	R\$ 27.720,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

163	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 1000,00 ML	2000	Frasco		R\$ 12,64	R\$ 25.280,00
164	TAMPA PROTETORA LUER SLIP WILTEX	2000	Unidade		R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
165	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 ºC. USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES / UNIDADE / BR0438089	30	Unidade		R\$ 90,16	R\$ 2.704,80
166	TESOURA INSTRUMENTAL, MAYO, PONTA RETA, HASTE RETA, CERCA DE 16 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471469	50	Unidade		R\$ 37,67	R\$ 1.883,50
167	TESOURA INSTRUMENTAL, SPENCER / BUCK, PONTA CURVA, HASTE RETA, CERCA DE 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471597	50	Unidade		R\$ 55,74	R\$ 2.787,00
168	TESOURA INSTRUMENTAL, SPENCER / BUCK, PONTA RETA, HASTE RETA, CERCA DE 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471592	50	Unidade		R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
169	TESTE DE GRAVIDEZ, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML	2000	Unidade		R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
170	TIRAS P/ TESTE COLESTEROL, (3 EM 1) PRODUZ 5 RESULTADOS IMEDIATOS: RISCO CARDÍACO, COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS / CAIXA 25,00 UN	500	Caixa		R\$ 784,95	R\$ 392.475,00
171	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO / CAIXA 100,00 UN	100	Caixa		R\$ 8,80	R\$ 880,00
172	TUBO , PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0376621	10	Caixa		R\$ 58,98	R\$ 589,80
173	UREIA, 100 MG/G, CREME, BISNAGA 100,00 G / BISNAGA 100,00 G / BR0345783	500	Bisnaga		R\$ 21,05	R\$ 10.525,00

- VALOR TOTAL: R\$ .....(....).

- FORME DE ENTREGA: De acordo com o Item 14 do Edital.

- FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o Item 19 do edital.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Assinatura do Representante Legal da Proponente  
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Setor de Licitações

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

**D E C L A R A Ç Ã O   EMPRESA EPP/ME**

A Empresa (razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Setor de Licitações

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Empresa (**razão social da empresa, número de inscrição no CNPJ, endereço completo**), através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) (Nome), CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que **NÃO foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.



ANEXO IV  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA Nº \_\_\_\_\_

Aos ---- (------) dias do Mês de ----- de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.302.881/0001-11, com sede à Rua Dr. Ascânio Tubino, 734, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Jeferson da Silva Pires, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº468.715.940-00, residente e domiciliado na Rua Ascânio Tubino, nº1715, nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA .....**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº .., na Cidade de ....., Estado ....., neste ato representado por seu ..... Sr. ...., CPF nº ....., portador da CI nº ....., classificada no **PREGAO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../2023**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1 – OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objetivo o registro de Preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de insumos**, com fins de utilização da Farmácia e das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

**1.2.** A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### 2 – DAS AQUISIÇÕES

**2.1.** O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

Item	Descrição / Código	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unit	Valor total
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM / PACOTE 100,00 Und / BR0423465	200	Pacote			
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA, 100,00 ML / FRASCO 100,00 ML / BR0281657	1000	Frasco			
3	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO / AMPOLA 10,00 ML / BR0352317	1000	Ampola			
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO / FRASCO 500,00 ML / BR0352317	500	Frasco			
5	ÁGUA, DESMINERALIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA / GALÃO 5,00 L / BR0379382	500	Galão			
6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439799	100	Caixa			
7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439805	100	Caixa			
8	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0439808	200	Caixa			
9	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO / FRASCO 1000,00 ML / BR0269941	1500	Frasco			
10	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO / GALÃO 5,00 L / BR0269941	500	Galão			
11	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), GEL / FRASCO 500,00 ML / BR0269943	500	Frasco			
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA / ROLO 500,00 G / BR0320817	1000	Rolo			
13	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / PACOTE 12,00 UN / BR0448249	500	Pacote			
14	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL /	500	Pacote			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

	PACOTE 12,00 UN / BR0448246				
15	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / PACOTE 12,00 UN / BR0448248	500	Pacote		
16	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA, ON CALL PLUS II	500	Unidade		
17	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 10 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444609	1000	Rolo		
18	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444613	1000	Rolo		
19	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 20 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA / ROLO 3,00 M / BR0444614	1000	Rolo		
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444356	6000	Rolo		
21	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444366	8000	Rolo		
22	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL / ROLO 1,80 M / BR0444372	4000	Rolo		
23	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 10 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474449	6000	Unidade		
24	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 15 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474453	8000	Unidade		
25	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 20 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474451	5000	Unidade		
26	ATADURA, ELÁSTICA, TECIDO MISTO, 8 CM, HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0474448	3000	Unidade		
27	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO / UNIDADE / BR0375041	5000	Unidade		
28	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 35 CM, CERCA DE 4500 ML, BORDA ABAULADA, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0439954	50	Unidade		
29	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 40 X 30 X 2 CM, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0440144	50	Unidade		
30	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000,00 ML / UNIDADE	500	Unidade		
31	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 22 x 14 CM / PCT 10,00 UN / BR0401765	500	Pacote		
32	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3 / UNIDADE / BR0272821	50	Unidade		
33	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4 / UNIDADE / BR0243242	50	Unidade		
34	CABO DE FORÇA P/ ECG (ALIMENTAÇÃO), COMPATÍVEL C/ ELETROCARDÍOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000	10	Unidade		
35	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ADULTO / UNIDADE / BR0395230	500	Unidade		
36	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, NEONATAL/INFANTIL / UNIDADE / BR0282235	200	Unidade		
37	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437178	100	Caixa		
38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437185	100	Caixa		
39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO / CAIXA 100,00 UN / BR0437186	100	Caixa		
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA / FRASCO 100,00 ML / BR0269878	200	Frasco		
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA / FRASCO 100,00 ML / BR0296990	500	Frasco		
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE / FRASCO 100,00 ML / BR0269876	1000	Frasco		
43	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0363482	500	Unidade		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

44	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0363485	1000	Unidade			
45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M / UNIDADE / BR0272020	300	Unidade			
46	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 7,50 CM, DESCARTÁVEL / PACOTE 500,00 UN / BR0269971	6000	Pacote			
47	CONECTOR USO MÉDICO, ACESSO VENOSO, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO LUER MACHO E FÊMEA, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0455854	500	Unidade			
48	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, TRANSPARENTE / UNIDADE / BR0238918	300	Unidade			
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, TRANSPARENTE / UNIDADE / BR0238919	200	Unidade			
50	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML / UNIDADE / BR0439213	50	Unidade			
51	CURATIVO FILME TRANSPARENTE OPSITE POST-OP, 20 CM x 10 CM / UNIDADE	1000	Unidade			
52	CURATIVO, ACETATO DE CELULOSE, PREENCHIDO COM PETROLATO, CERCA DE 7,5 X 20 CM, RECORTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0406675	1500	Unidade			
53	CURATIVO ADESIVO REDONDO, HIPOALERGÊNICO, PÓS PUNÇÃO VENOSA / CX C/ 500 UN	100	Caixa			
54	CURATIVO, NÃO TECIDO, PREENCHIDO C/ ALGINATO DE SÓDIO E CÁLCIO, C/ PRATA, CERCA DE 10 X 10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0470280	1000	Unidade			
55	CURATIVO, NÃO TECIDO, REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PLACA, CERCA DE 10 X 20 CM, NÃO ADERENTE, HIDRÓFILO / UNIDADE / BR0402813	1000	Unidade			
56	CURATIVO, POLIURETANO, REVESTIDO C/CARVÃO ATIVADO, NITRATO PRATA, SILICONE, PLACA, CERCA DE 10 X 10 CM / UNIDADE / BR0402263	2000	Unidade			
57	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 10 X 10 CM, ADERENTE SEM BORDA / UNIDADE / BR0406756	1000	Unidade			
58	CURATIVO, HIDROFIBRA, QUADRADO, CERCA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0482346	2000	Unidade			
59	CURATIVO, HIDROFIBRA, COM PRATA IÔNICA, QUADRADO, CERCA DE 15 X 15 CM, SEM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0432618	2000	Unidade			
60	CURATIVO, HIDROGEL, GEL, ESTÉRIL / BISNAGA 85,00 G / BR0406770	500	Unidade			
61	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, GABINETE PLÁSTICO, BCF ATÉ CERCA 200 BPM, ATÉ CERCA 2,2 MHZ / UNIDADE / BR0454905	30	Unidade			
62	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE / FRASCO 1,00 L / BR0328077	500	Frasco			
63	ELÁSTICO LÁTEX (Nº18) SUPER AMARELO 1000G / PCT 1.200,00 UN	500	Pacote			
64	ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000, DIMENSÕES: 29,6 x 305 x 95,2 MM, PESO: 2,9KG (COM BATERIA) / UNIDADE	5	Unidade			
65	ELETRODO CARDIOCLIP COLOR P/ ECG, CONJUNTO C/ 4 UN, COMPATÍVEL C/ ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS, CARDIOCARE 2000	10	Embalagem			
66	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 X 25 CM / UNIDADE / BR0445801	2000	Unidade			
67	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, CERCA DE 60 G/M2, ENVELOPE, AUTOSSELANTE, CERCA DE 20 X 30 CM / UNIDADE / BR0442480	2000	Unidade			
68	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM / ROLO 100,00 M / BR0442385	500	Rolo			
69	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15 CM / ROLO 100,00 M / BR0443438	500	Rolo			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

70	EQUIPO MULTIVIAS, 2 VIAS, POLIFIX C/ CLAMP	500	Unidade			
71	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS	2000	Unidade			
72	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPÁ / UNIDADE / BR0386130	1000	Unidade			
73	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MÍN. 180 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO / UNIDADE / BR0462239	2000	Unidade			
74	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0278085	1000	Unidade			
75	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE	1000	Unidade			
76	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0279515	1500	Unidade			
77	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO CERCA DE 16 A 18 CM E CERDAS CERCA DE 2 CM / UNIDADE / BR0460913	10000	Unidade			
78	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO / UNIDADE / BR0432468	150	Unidade			
79	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBESO / UNIDADE / BR0435624	50	Unidade			
80	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL / UNIDADE / BR0432472	50	Unidade			
81	ESPÁTULA USO MÉDICO, DE AYRES, MADEIRA, CERCA DE 18 CM, DESCARTÁVEL / PACOTE 100,00 UN / BR0453693	300	Pacote			
82	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, GRANDE, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479743	2000	Unidade			
83	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, MÉDIO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479744	2000	Unidade			
84	ESPÉCULO USO MÉDICO, VAGINAL, PEQUENO, C/ TRAVA TIPO ROSCA, POLÍMERO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL / UNIDADE / BR0479745	2000	Unidade			
85	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, CONJUNTO COMPLETO / UNIDADE / BR0415768	300	Unidade			
86	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, PEDIÁTRICO / UNIDADE / BR0438923	100	Unidade			
87	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM, 12 CM, 6 CM, COM TAMPÁ	20	Unidade			
88	FITA ADESIVA DUREX 45MM X 45M	500	Rolo			
89	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 50 MM, COM COR / ROLO 4,50 M / BR0437862	1000	Rolo			
90	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, POLIETILENO, MICROPERFURADA, CERCA DE 100 MM, TRANSPARENTE, USO ÚNICO / ROLO 4,50 M / BR0439001	1000	Rolo			
91	FITA HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DORSO EM SEDA, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 100 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR, USO ÚNICO / ROLO 4,50 M / BR0449583	1000	Rolo			
92	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM, HIPOALERGÊNICO, COM COR / ROLO 4,50 M / BR0437867	2000	Rolo			
93	FITAS P/ TESTE HGT - TIRAS P/ APARELHO COMPATÍVEL ON CALL PLUS / FRASCO C/ 50 TIRAS	5000	Frasco			
94	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY / FRASCO 100,00 ML	100	Frasco			
95	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TRANSPARENTE, 250 ML, UNIDADE, BR0279893	400	Unidade			
96	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL / FRASCO 300,00 ML	2000	Frasco			
97	GEL, A BASE DE ÁGUA, CONDUTOR, PH NEUTRO, ESTÉRIL / FRASCO 1,00 KG / BR0475840	200	Frasco			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

98	GLICEROL, 12%, CLISTER / FRASCO 500,00 ML / BR0269622	500	Frasco		
99	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO / FRASCO 500,00 ML / BR0270092	200	Frasco		
100	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO / FRASCO 100,00 ML / BR0270092	100	Frasco		
101	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS / FRASCO 1,00 L / BR0269883	200	Frasco		
102	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 100 X 2 CM / UNIDADE / BR0452227	200	Unidade		
103	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 1,5 CM / UNIDADE / BR0452222	200	Unidade		
104	IMOBILIZADOR (TALA), ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, ARAMADO, CERCA DE 120 X 12 CM / UNIDADE / BR0452248	200	Unidade		
105	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA / FRASCO 100,00 ML / BR0398706	200	Frasco		
106	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL / CAIXA 100,00 UN / BR0239064	50	Caixa		
107	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL / CAIXA 100,00 UN / BR0366902	50	Caixa		
108	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL / CAIXA 100,00 UN / BR0338605	2000	Caixa		
109	LENÇO DE PAPEL P/ BOLSO / PACOTE 10,00 UN	500	Pacote		
110	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, CERCA DE 70 CM X 50 M, EM ROLO / UNIDADE / BR0481792	500	Unidade		
111	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, CERCA DE 50 CM X 50 M, EM ROLO / UNIDADE / BR0268855	500	Unidade		
112	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR/ BR0269946	100	Par		
113	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0269839	500	Par		
114	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0269838	500	Par		
115	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA / PAR / BR0276340	100	Par		
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0269891	600	Caixa		
117	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0269892	600	Caixa		
118	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0269894	600	Caixa		
119	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, BRANCA, MÍNIMO 80 MM / CAIXA 100,00 UN / BR0312217	1500	Caixa		
120	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0319688	300	Rolo		
121	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0338376	300	Rolo		
122	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6 CM, 15 M / ROLO 15,00 M / BR0445962	300	Rolo		
123	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, ATÓXICA, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL / CAIXA 50,00 UN / BR0279581	2000	Caixa		
124	MÁSCARA, RESPIRADOR, FILTRAGEM BACTERIANA >95%,P/PARTÍCULAS 0,3MICRA, CAPROVADO PELO NIOSH N 95, 4 CAMADAS / UNIDADE / BR0302866	5000	Unidade		
125	MATERIAL GASOTERAPIA, UMIDIFICADOR, P/ OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, CERCA DE	1000	Unidade		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

	250 ML / UNIDADE / BR0435413				
126	MONITOR DE COLESTEROL (PAINEL LIPÍDICO), 5 RESULTADOS IMEDIATOS: RISCO CARDÍACO, COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS / UNIDADE /	10	Unidade		
127	NEBULIZADOR, ULTRASSÔNICO, DE MESA, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO / UNIDADE / BR0435787	50	Unidade		
128	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS / UNIDADE / BR0376088	10	Unidade		
129	OXÍMETRO USO MÉDICO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA,C/ SENSOR / UNIDADE / BR0441983	200	Unidade		
130	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 215 MM, 280 MM, MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, P/ELETROCARDIOGRAMA / UNIDADE / BR0389454	500	Unidade		
131	PAPEL PARA ULTRASSOM, CERCA 110 MM x 20 M, BOBINA, COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO SONY UPP-110S / BOBINA 20,00 M / BR0438056	300	Bobina		
132	PERA USO MÉDICO, USO C/ ELETRODO PRECORDIAL - ECG, SILICONE, ADULTO, REUTILIZÁVEL / UNIDADE / BR0466804	120	Unidade		
133	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES / FRASCO 100,00 ML / BR0277319	500	Frasco		
134	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 1000,00 ML / FRASCO 1000,00 ML / BR0277319	500	Frasco		
135	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, PONTA RETA, SERRILHADA, CERCA DE 14 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0467833	50	Unidade		
136	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, PONTA CURVA, SERRILHADA, DELICADA, CERCA DE 22 CM, C/ CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0467774	30	Unidade		
137	POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA, PHMB LÍQUIDO / FRASCO 350,00 ML	150	Frasco		
138	CREME PROTETOR, TIPO BARREIRA / BISNAGA 100,00 G / BR0444943	300	Bisnaga		
139	REPELENTE, À BASE DE DEET, ATÉ 10%, ISENTO DE ÓLEO, SPRAY / FRASCO 200,00 ML / BR0432403	500	Frasco		
140	SELADORA P/ ESTERILIZAÇÃO, BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V), COMPRIMENTO 30CM, ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA C/ TRAVA / UNIDADE	10	Unidade		
141	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, GRADUADA (ESCALA ML), C/ AGULHA 26 G X 1/2", DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0443468	5000	Unidade		
142	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439644	5000	Unidade		
143	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439627	5000	Unidade		
144	SERINGA, POLIPROPILENO, 5 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTÉRIL, USO ÚNICO / UNIDADE / BR0473419	5000	Unidade		
145	SERINGA, POLIPROPILENO, 60 ML, BICO SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / UNIDADE / BR0439629	300	Unidade		
146	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100,00 ML, COM GOTEJADOR / FRASCO 100,00 ML	500	Frasco		
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA / BOLSA 500,00 ML	100	Bolsa		
148	SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, SILICONE, Nº 12, CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUADA / UNIDADE / BR0438395	300	Unidade		
149	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM / UNIDADE / BR0435910	300	Unidade		
150	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 20, CURTA, CERCA 50 CM / UNIDADE / BR0438951	300	Unidade		
151	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436015	500	Unidade		
152	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436012	500	Unidade		

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Setor de Licitações

153	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436002	500	Unidade			
154	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436003	500	Unidade			
155	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 10 ML / UNIDADE / BR0464225	500	Unidade			
156	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436078	500	Unidade			
157	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE, 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML / UNIDADE / BR0436077	500	Unidade			
158	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435981	1000	Unidade			
159	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435977	500	Unidade			
160	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM / UNIDADE / BR0435980	1000	Unidade			
161	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 100,00 ML	3000	Frasco			
162	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 500,00 ML	3000	Frasco			
163	SORO FISIOLÓGICO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% / FRASCO 1000,00 ML	2000	Frasco			
164	TAMPA PROTETORA LUER SLIP WILTEX	2000	Unidade			
165	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 ºC, USO EM TESTA, C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES / UNIDADE / BR0438089	30	Unidade			
166	TESOURA INSTRUMENTAL, MAYO, PONTA RETA, HASTE RETA, CERCA DE 16 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471469	50	Unidade			
167	TESOURA INSTRUMENTAL, SPENCER / BUCK, PONTA CURVA, HASTE RETA, CERCA DE 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471597	50	Unidade			
168	TESOURA INSTRUMENTAL, SPENCER / BUCK, PONTA RETA, HASTE RETA, CERCA DE 10 CM, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL / UNIDADE / BR0471592	50	Unidade			
169	TESTE DE GRAVIDEZ, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML	2000	Unidade			
170	TIRAS P/ TESTE COLESTEROL, (3 EM 1) PRODUZ 5 RESULTADOS IMEDIATOS: RISCO CARDÍACO, COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICERÍDEOS / CAIXA 25,00 UN	500	Caixa			
171	TOUCA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO / CAIXA 100,00 UN	100	Caixa			
172	TUBO , PLÁSTICO, 5 ML, COM EDTA-K3, COLETA DE SANGUE, À VÁCUO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL / CAIXA 100,00 UN / BR0376621	10	Caixa			
173	UREIA, 100 MG/G, CREME, BISNAGA 100,00 G / BISNAGA 100,00 G / BR0345783	500	Bisnaga			

**2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria Municipal de Saúde, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:**

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;
- c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

**2.3. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que vão sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.**

**2.4. Prazo de entrega: conforme a solicitação da Secretaria, em até 10 (dez) dias contados da mesma.**

**2.5.** Local de entrega: A entrega do objeto deverá ser realizada na Secretaria Municipal da Saúde, na Rua Ascânio Tubino, 734, Centro, Quaraí/RS, CEP 97.560-000, as despesas com **(frete)** será por conta da CONTRATADA.

**2.6.** Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

### **3 – VIGÊNCIA E VALIDADE DOS PRODUTOS**

**3.1.** A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

**3.2. Os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 18 (dezoito) meses, a partir da data de entrega.**

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**4.1.** Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 042/2023, ficando facultado à Prefeitura, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

### **5 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após cada entrega, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria entregue.

**5.2.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**5.3.** A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Item 14.2 deste edital.

### **6 – DO RECURSO FINANCEIRO**

**6.1.** A despesa decorrente do presente ata correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.0 0.00.00	Material de consumo	8078
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.32.0 0.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8400
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.00.0 0.00.00	Material de consumo	8102

### **7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

**a)** A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

**a)** advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

**b)** multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**7.3.** A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Setor de Licitações

**8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

**8.2.** Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.

**8.3.** Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**Jeferson da Silva Pires - Prefeito Municipal**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**Empresa**  
**Representante - Cargo do Representante**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

CPF OU RG:

\_\_\_\_\_  
CPF OU RG: